



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 530.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente:

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzados novos), às dotações constantes do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal CivilNCz\$ 10.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de ConsumoNCz\$ 17.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 15.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de ConsumoNCz\$ 40.000,00

4110 - Obras e InstalaçõesNCz\$ 94.000,00

4120 - Equipamentos e Material PermanenteNCz\$ 40.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 5.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo.....NCz\$ 60.000,00

3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 104.000,00

4110 - Obras e InstalaçõesNCz\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1910/89.

f.2.

| | |
|--|------------------------|
| 4120 - Equipamentos e Material Perma- | |
| nente | NCz\$ 70.000,00 |
| 2.7 - Despesas Diversas da Administração | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | <u>NCz\$ 30.000,00</u> |
| TOTAL | NCz\$ 530.000,00 |


Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 - EXECUTIVO

| | |
|--|-------------------------|
| 2.2 - Divisão de Administração (Seção de Transporte e Oficina) | |
| 3111 - Pessoal Civil | NCz\$ 40.000,00 |
| 2.4 - Divisão de Obras (SERM) | |
| 3111 - Pessoal Civil | NCz\$ 12.000,00 |
| 2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo | |
| 3111 - Pessoal Civil | NCz\$ 45.000,00 |
| 2.7 - Despesas Diversas da Administração | |
| 3251 - Inativos | NCz\$ 13.000,00 |
| 4210 - Aquisição de Imóveis | <u>NCz\$ 420.000,00</u> |
| TOTAL | NCz\$ 530.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração, na data supra.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO